

LEI ALDIR BLANC EM GRAVATAÍ: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O CENÁRIO CULTURAL

XI Seminário Internacional de Memória e Patrimônio, 11ª edição, de 26/10/2021 a 29/10/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-75-3

MEDEIROS; Helena Thomassim ¹, SOUZA; Daniel Maurício Viana de ², RIBEIRO; Diego Lemos ³

RESUMO

LEI ALDIR BLANC EM GRAVATAÍ

NOVAS PERSPECTIVAS PARA O CENÁRIO CULTURAL

Helena Thomassim Medeiros

Daniel Maurício Viana de Souza

Diego Lemos Ribeiro

Este resumo relaciona-se a uma pesquisa de doutorado em fase inicial de desenvolvimento, no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). O projeto visa identificar patrimônios instituídos e bens dotados de patrimonialidade (Poulot, 2009) dentro do município de Gravataí, cidade da região metropolitana de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

O município possuía cinco equipamentos públicos voltados às manifestações culturais: Biblioteca Pública Monteiro Lobato; Museu Municipal Agostinho Marthá e Arquivo Histórico Antônio Soares da Fonseca; Quiosque da Cultura; Parque Municipal de Eventos; Cineteatro.

Destes cinco, o primeiro teve períodos de fechamento devido a pandemia e ocupa um prédio alugado pela prefeitura. O segundo é a união de duas instituições que ocupavam o mesmo prédio, mas este, desde 2019, está fechado para reformas, sem previsão de entrega, sendo que esteve em situação similar por 12 anos, entre 1997 e 2009. O terceiro é um espaço voltado, principalmente, a exposições de arte, recentemente tentando expandir seu foco, o prédio foi cedido para a Secretaria da Saúde durante a pandemia e recentemente retomado. O quarto local foi vendido parcialmente para uma instituição privada e deixou de sediar eventos como o Rodeio Internacional do Mercosul, que ocorre na cidade desde 1995. O quinto local tem previsão de ser demolido em breve.

Percebe-se que a cidade possui um número limitado de equipamentos culturais municipais e, devido a pandemia de covid-19 que se espalhou no Brasil em 2020, muitos foram obrigados a fechar as portas e diversos eventos deixaram de ocorrer.

No final do ano de 2020, Gravataí foi uma das cidades contempladas pela Lei Federal Aldir Blanc, criada em caráter emergencial para fomentar o setor cultural, fortemente abalado economicamente em decorrência da pandemia. Desta forma, foram criados editais para a seleção de projetos culturais que começaram a ser executados a partir de dezembro do mesmo ano.

A presente pesquisa realiza uma breve análise sobre os projetos aprovados e desenvolvidos na cidade de Gravataí a partir deste momento de pandemia. Tendo em vista o surgimento de diversos grupos e o movimento cultural intensificado pela lei.

Os recursos da lei Aldir Blanc foram aplicados em três linhas: uma bolsa auxílio para trabalhadores que interromperam as atividades devido a pandemia; recursos para espaços culturais; editais para prêmios e projetos. Este texto trata especificamente dos projetos aprovados nos editais "Prêmio Ocupação de Territórios" e "Saberes e Fazeres Culturais", posto que se destinavam ao desenvolvimento de ações culturais na cidade.

Partindo do pressuposto de que analisar quais ações são adotadas nos possibilita observar de que forma lidamos e identificamos o patrimônio em nossa sociedade este material apresenta um rico potencial para pesquisa.

Smith (2009) descreve que o "Authorized Heritage Discourse" (AHD), ou o Discurso Autorizado do Patrimônio, exclui narrativas dissonantes a fim de gerar uma imagem "confortável" sobre o passado, assimilando-o a perspectiva dos grupos dominantes.

O patrimônio e a construção do mesmo fazem parte de um processo de enquadramento da memória (Poulot, 1992), deste modo, as manifestações culturais também podem ser percebidas enquanto sociotransmissores (Candau, 2016), através das quais a cultura Gravataiense é produzida.

Por meio desta análise objetiva-se conseguir um panorama quanto as principais temáticas valoradas e desenvolvidas na cidade, buscando perceber um pouco mais sobre como os habitantes do município percebem seu patrimônio.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. Tradução de: Maria Letícia Ferreira. 1ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016, 224 p.

¹ Universidade Federal de Pelotas, helena_tm@outlook.com

² Universidade Federal de Pelotas, danielmvsouza@gmail.com

³ Universidade Federal de Pelotas, dlmuseologo@yahoo.com.br

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII - XXI: do monumento aos valores*. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. 239 p.

SMITH, Laurajane. Class, heritage and the negotiation of place. Conference paper presented to the "Missing Out on Heritage: Socio-Economic Status and Heritage Participation". 2009. 10 p. Disponível em: <https://www.academia.edu/348666/Class_heritage_and_the_negotiation_of_place>.
Acesso em: 19 de out. de 2020.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura, Patrimônio, Gravataí, Lei Aldir Blanc